

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 021, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO Nº 021, de 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários,
por Transposição, no orçamento do Poder Executivo
Municipal e dá outras providencias.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no inciso III, cc §2º ambos do artigo 5º da Lei Municipal nº 340, de 06 de dezembro de 2019 (LOA); CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretária Municipal de Saúde, no que tange a natureza da despesa, em função das ações do Programa de Educação em Saúde Ambiental e Melhoria Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica realocado recursos orçamentários, por transposição, o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), na forma do detalhamento constante na Tabela I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A realocação do recurso orçamentário de que trata o artigo 1º deste decreto será oriundo da anulação total da dotação orçamentária detalhada na Tabela II, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 17 de junho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita Municipal

Tabela I

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	RECURSO	VALOR R\$
07.001	18.542.0002.2.118.00	4.4.90.52.00	12200000	10.000,00
Total				10.000,00

Tabela II

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	RECURSO	VALOR R\$
07.001	18.542.0004.1.012.00	4.4.90.52.00	12200000	10.000,00
Total				10.000,00

Boa Saúde-RN, 17 de junho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:33E51897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2020. Edição 2304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>